

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 391/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P052630/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 391/2022– SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. **07.954.605/0001-60**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.885.197/0001-44, com sede e foro jurídico nesta Capital à Rua Barão do Rio Branco 910, 1º andar - Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60025-060, através de seu Secretário Executivo, **JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 92002319472, órgão expedidor SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 380.434.673-15, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.782.385/0001-40**, com sede à Rua R, 171, Lote Parque Montenegro II, José Walter, Fortaleza/CE, CEP 60.751-400, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **ADRIANO HOLANDA FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº. 93002111900 SSPDS CE e inscrito no CPF sob o nº 623.024.503-53, residente e domiciliado à Rua Dr. José Lourenço, 500, apto1100, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.115-280; têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração unilateral do instrumento contratual para melhor adequação técnica ao cumprimento de seus objetivos, tendo por fundamento nos arts. 65, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DO SALDO CONTRATUAL

Em razão deste Aditivo fica remanejado o saldo do Item 6, correspondendo a 360 pacotes de algodão ortopédico, atinente ao Contrato nº 391/2022, especificado no ANEXO ÚNICO deste instrumento, inicialmente contratado para fornecimento do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira (HDEBO), em favor do Hospital Distrital Maria José Barros de Oliveira (HDMJBO), o qual passará a dispor de 1.080 pacotes de algodão ortopédico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A presente alteração não importará em alteração do valor contratual, permanecendo inalterado os valores previstos no Contrato nº 391/2022 - SMS.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente alteração, igualmente, não importará em alteração do prazo de vigência estabelecido para o Contrato nº. 391/2022 -SMS, permanecendo inalterada a Cláusula Sexta do instrumento de pactuação originário.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando aos partícipes, conforme originalmente pactuadas no Contrato nº 391/2022 - SMS.

E por assim terem justo e acordado o presente Termo Aditivo, ambas as partes firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais serão distribuídas entre Contratante e Contratada, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Fortaleza – CE, (data da assinatura eletrônica).

(documento assinado digitalmente)
JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

ADRIANO HOLANDA FERREIRA:62302450353
Assinado de forma digital por
ADRIANO HOLANDA
FERREIRA:62302450353
Dados: 2023.03.27 14:21:29 -03'00'
ADRIANO HOLANDA FERREIRA
GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

ANEXO ÚNICO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 391/2022 - SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a CONTRATANTE e a Empresa **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico n° 111/2021.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	COD.CATMAT	MARCA	REGISTRO	UNID. DE MEDIDA	QTDE. ARP	P. UNIT (R\$)	HDEBO		HDEAM		HMDZAN		TOTAL			
								QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)		
6	Algodão ortopédico, rolo com 420 gramas. Confeccionado em fibra de puro algodão cru, macio e extra-absorvente, transformado em rolo de manta uniforme e espessa. Não estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	448248	CREMER	80245210201	PACOTE	4.145	R\$ 9.4500	385	R\$ 3.638,2500	2.500	R\$ 23.625,0000	1.080	R\$ 10.206,0000	180	R\$ 1.701,0000	4.145	R\$ 39.170,2500
VALOR TOTAL POR ORÇÃO								R\$	3.638,2500	R\$	23.625,00	R\$	6.804,00	R\$	1.701,00	R\$	39.170,25



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número FM3NO2JT

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2179323 e código FM3NO2JT

ASSINADO POR:

ADRIANO HOLANDA FERREIRA:62302450353 em 27/03/2023

JULIO RAMON SOARES OLIVEIRA:38043467315 em 27/03/2023



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FORTALEZA

31 Mar 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 391/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P052630/2023

Natureza do Ato:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 391/2022– SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ: 10.782.385/0001-40), PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Do Objeto e da Fundamentação:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração unilateral do instrumento contratual para melhor adequação técnica ao cumprimento de seus objetivos, tendo por fundamento nos art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Do Remanejamento do saldo contratual:

Em razão deste Aditivo fica remanejado o saldo do Item 6, correspondendo a 360 pacotes de algodão ortopédico, atinente ao Contrato nº 391/2022, especificado no ANEXO ÚNICO deste instrumento, inicialmente contratado para fornecimento do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira (HDEBO), em favor do Hospital Distrital Maria José Barros de Oliveira (HDMJBO), o qual passará a dispor de 1.080 pacotes de algodão ortopédico.

Da Vigência:

A presente alteração, igualmente, não importará em alteração do prazo de vigência estabelecido para o Contrato nº. 391/2022 -SMS, permanecendo inalterada a Cláusula Sexta do instrumento de pactuação originário.

Da Ratificação:

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando aos partícipes, conforme originalmente pactuadas no Contrato nº 391/2022 - SMS.

Data:

Fortaleza – CE, 27 de março de 2023.

Assinam:

JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e ADRIANO HOLANDA FERREIRA - GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número BWHCHNBD

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2180174 e código BWHCHNBD

ASSINADO POR:

Assinado por: LUCIANA MATOS ALVES:43356389300 em 28/03/2023